

EDITAL N. 33/2022- PPGGeo

Divulgação do Resultado Final da Seleção/2023 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº. 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando a Resolução nº. 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução n. 179/2022 - CEPE, de 15 de setembro de 2022 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução n. 057/2017 - CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Edital nº 027/2022-PPGGeo, de 11 de novembro de 2022, da prorrogação de inscrições para a Seleção/2023 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado final da Seleção/2023 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

Os Candidatos Aprovados na Linha de Pesquisa dinâmica territorial e conflitos sociais em espaço de fronteira são os seguintes:

NOME	RG	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR
Guilherme André Ikeda	10.620.180-3	68,00	Maristela Ferrari
Morgana Sthefany Manfroi Bersch	92745473	63,00	Edson dos Santos Dias
Marilde Fátima Pohlenz Faccin	69486010	56,00	Bruno Ferreira Campos

Os Candidatos Aprovados na Linha de Pesquisa gestão ambiental em zona subtropical são os seguintes:

NOME	RG	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR
Larissa Canossa Schulz	14.162.725-2	100,00	Leila Limberger
Gabriel de Almeida Flopas	13.241.063-1	90,00	José Edézio da Cunha
Angélica Maiara Pivatto Schmoeller	14.512.531-6	80,00	Leila Limberger
Anderson Alves Baltazar	10.507.367-4	79,00	Ericson Hideki Hayakawa
Jeferson Luiz dos Santos	12.309.647-9	78,00	Oscar Vicente Quinonez Fernandez
Salete Alves Baltazar	10.239.826-2	76,00	Ericson Hideki Hayakawa
Cíntia Pires Ineia	95612539	75,00	Vanda Moreira Martins
Iracema Paiva Nardi	141061224	75,00	Ericson Hideki Hayakawa
Maria Lígia de Andrade e Santos Silva Filha	14.846.823-0	74,00	Oscar Vicente Quinonez Fernandez
Leonardo Graciano de Moraes	126727356	72,00	Oscar Vicente Quinonez Fernandez
Bettina Lays dos Santos	128141375	71,00	José Edézio da Cunha
Cristina Mara Siebert Winter	71952096	70,00	Vanda Moreira Martins
Aline Welter	97715033	56,00	José Edézio da Cunha

2. A matrícula no programa dos candidatos aprovados será realizada nos dias **01 e 02 de março de 2023 na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação** tendo como local a Sala n. 64, 3º Piso do Bloco IV da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon mediante preenchimento e assinatura do requerimento de matrícula no programa (**Anexo I**). No ato da matrícula o candidato deverá entregar cópia da seguinte documentação: RG; CPF; Certidão de Quitação (www.tse.jus.br); certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista (se for o caso); Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e Histórico Escolar de Graduação. Nos casos de não apresentação do Diploma, a cópia autenticada do mesmo deverá ser apresentada em até 180 dias a partir da data da matrícula.

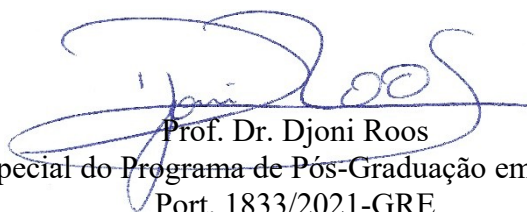
3. Estão convocados para realização de matrícula no período estabelecido todos os candidatos aprovados nas respectivas Linhas de Pesquisa, conforme relacionado neste edital.

4. A matrícula on-line em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - SGPPStricto será realizada nos dias **06 e 07 de março de 2023**.

5. O prazo para impetrar recurso ao Resultado Final para a Seleção/2023 é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 09 de dezembro de 2022. O recurso deve ser encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia via protocolo do Campus de Marechal Cândido Rondon.

Publique-se.

M. C. Rondon, (PR), 08 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Djoni Roos', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

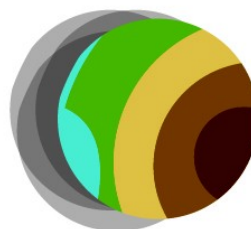
Prof. Dr. Djoni Roos
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia-Mestrado
Port. 1833/2021-GRE

Anexo I do Edital n. 33/2022 - PPGGeo, 08 de dezembro de 2022 - Formulário de Matrícula - Aluno Regular Ingressante em 2023.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



PPGGeo
unioeste
Marechal Cândido Rondon

Formulário de Matrícula - Aluno Regular Ingressante em 2023

Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia:

Eu, _____, aprovado no processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia - Mestrado, com área de concentração em Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, venho por meio deste requerer minha matrícula no referido programa e, para tanto, presto as seguintes informações e entrego cópias dos documentos abaixo:

Identificação			
Nome completo:			
Curso de Graduação:		Ano Conclusão:	
Instituição:			
Data de nascimento:		Local de nascimento (Cidade, Estado/País):	
Nacionalidade:		Sexo: ()M ()F	Estado civil:
Nº de filhos:			
RG:	Órgão Expedidor:	Local / Data de emissão:	CPF:
Raça/Cor: () branca, () negro, () parda, () amarela, () indígena, () outro _____			
Opção relativa às vagas "COTAS" na inscrição, assinalar a opção: () Sim, optou por cotas. Qual? _____ () Não optou por cotas.			
Endereço para contato e correspondências			
Rua / n.º:			
Bairro:			
Cidade:		Estado:	CEP:
Fone:		Celular:	
e-mail:			

Nestes termos, peço deferimento.

Marechal Cândido Rondon-PR, de de

Assinatura do(a) Requerente